



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3007 /2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "GERALDO  
BRASILINA COSTA", EM CANDEUS, NESTE  
MUNICÍPIO.

*SANCIONO A PRESENTE  
LEI NESTA DATA.  
ITAPEMIRIM-ES. 1º/06/2017*

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "**Geraldo Brasilina Costa**", a via pública com uma conexão que se inicia na Av. Rafael Valle dos Reis, ao lado da Praça José Fernandes Marvila em Candéus, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 25 de maio de 2017.

*Fabio dos Santos Pereira*  
**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

